

T-139/08  
05-004/08  
A.O. DANTAS.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 12 03 2009  
ML

LEI Nº 4.730

De 22 de dezembro de 2008.

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA INÊS  
CAETANO DE OLIVEIRA (CANTORA  
MARINÊS) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Inês Caetano de Oliveira uma  
das novas ruas de Campina Grande - PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO  
Prefeito